



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nas

12/10/18

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3483/2018  
Data: 18/10/2018 Horário: 17:07  
Legislativo - REQ 609/2018

### REQUERIMENTO

**ASSUNTO: Requer informações sobre a abertura parcial do lixão municipal, próximo a lateral do Cemitério Municipal.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**APROVADO**  
*12/10/18*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o seguinte questionamento:

- 1) **É legal e permitida a abertura parcial realizada pela atual gestão da área do antigo lixão municipal, localizado próximo a lateral do Cemitério Municipal?**
- 2) **Por quais motivos o local está aberto e com acesso liberado, bem como qual a base legal para tanto?**

**JUSTIFICATIVA:** Até onde este signatário tem conhecimento, a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, não permite tal acesso de pessoas na área.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de outubro de 2018.

*Marco Antônio da Fonseca*  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

